Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2025 – 1° RETIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E TIRO DE GUERRA DE MIRASSOL/SP.

TIPO: MENOR PREÇO.

Valor Global Estimado da Contratação: R$9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia **15/04/2025**

até o dia **23/04/2025** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **23/04/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 15 de abril de 2025.

José Renato dos Santos Filho
Chefe da Divisão de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Administração

.....

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 024/2025** – **Processo nº 014/2025**, conduzido pelo Pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor das empresas vencedoras: **SEAPP BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA** (34850802000102) com o lote: 11 no valor total de R$ 90.901,50 (noventa mil e novecentos e um reais e cinquenta centavos). **DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** (03526176000170) com os lotes: 3, 5, 6, 10, 14 e 15 no valor total de R$ 12.550,15 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais e quinze centavos). **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR -LTDA** (14504853000175) com os lotes: 8, 9 e 13 no valor total de R$ 4.079,02 (quatro mil e setenta e nove reais e dois centavos). **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (47292400000181) com os lotes: 1, 2 e 12 no valor total de R$ 9.958,66 (nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos). **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA** (26043097000103) com o lote: 16 no valor total de R$ 616,98 (seiscentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

Itens fracassados: 4 e 7

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol/SP, 15 de abril de 2025.

FRANK HULDER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SAÚDE

.....

Ratificação

TERMO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 046/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE ESTACA ESCAVADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS.

Considerando que a Dispensa Eletrônica, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando que no Processo em destaque - **Dispensa nº 046/2025**, o órgão requisitante solicitou a devolução dos autos por não ser mais necessária a contratação do objeto, conforme **Ofício 250/2025** da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços;**

RESOLVE;

REVOGAR a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 046/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de estaca escavada - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, com fulcro Lei Federal nº 14.133/21 art. 71, e demais alterações posteriores.

Mirassol/SP, 14 de abril de 2025.

Larissa Dias
Condutora

.....